

por Lauro Gomes Martins, CPF nº 104.193.303-72. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 15/2017, que trata do prazo de vigência, referente à prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a construção do Parque do Rangelor no município de São Luís - MA. **VIGÊNCIA:** fica prorrogado pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURAS:** Rafael Carvalho Ribeiro - CPF 027.092.593-70 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Lauro Gomes Martins, CPF nº 104.193.303-72 - Representante da GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA. São Luís (MA), 29 de abril de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 181/2019. Processo nº 0259/2019. Aditivo nº 014/2019. TCE nº 036/2018. RESENHA Nº 181/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 014/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 036/2018 PROCESSO Nº 0259/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Victor César Araújo e Silva e como interveniente a Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão - FACEMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 19 de fevereiro de 2019 e término em 18 de fevereiro de 2020. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 29 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 182/2019. Processo nº 0930/2018. Aditivo nº 038/2019. TCE nº 129/2018. RESENHA Nº 182/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 038/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 129/2018 PROCESSO Nº 0930/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Adriano Pereira da Silva e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. **OBJETO DO CONTRATO:** Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 25/03/2019 a 10/05/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 02/09/2019. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 29 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha: 183/2019. Aditivo: nº 021/2019. Contrato: nº 033/2014. Processo nº 270/2019. RESENHA Nº 183/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 021/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA Nº 033/2014 - PROCESSO Nº 270/2019. PARTES: A DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e REJANNE LIMA ARRUDA E EVILANNA LIMA ARRUDA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência do contrato de locação de imóvel para Defensoria Pública do Estado do Maranhão por mais 60 (sessenta) meses contados a partir de 04/05/2019. **BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15 - Locação de Imóvel; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** O valor do contrato permanecerá congelado pelo período de 01/03/2019 a 03/05/2019 em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo ser reajustado a partir de 04/05/2019 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o índice oficial IGP/FGV. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2018. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as proprietárias: Rejanne Lima Arruda e Evilanna Lima Arruda. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - ADITIVOS 2019. São Luís, 29 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA. **CONTRATADA:** J F SILVA FILHO COMERCIO, CNPJ Nº 29.349.992/0001-49. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 10/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de Buffet, pelo prazo de mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 08/04/2019. **Pregão Presencial nº 007/2018. Processo Administrativo nº 55/2019 Fundamento legal:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Assinam:** ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE, pela Contratante, e JOSÉ FAUSTINO SILVA FILHO, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 139/2018-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ Nº. 08.382.302/0001-83. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04 e de outro, a empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ Nº. 08.382.302/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua da Alegria, nº. 25, Centro, Olinda Nova do Maranhão/MA, neste ato representado por Joscimar Andrade Prazeres, RG. nº 000019348594-0, CPF n.º 757.341.178-20, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 54/2018 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 139/2018 - Matinha, cujo o objeto refere-se a Conclusão da Construção de Escola com 02 (duas) salas de aula no Povoado Bico de Ferro, Matinha/MA, para que seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e da Lei nº 8.666/93, e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 139/2018 - Matinha, por 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 27.03.2019 a 23.09.2019, cujo valor global é de R\$ 195.451,78 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o art.57 da Lei nº. 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Contrato nº. 139/2018, permanecem inalteradas, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas. **LOCAL e DATA DAS ASSINATURAS:** Matinha/MA, 28 de março de 2019. **Linielda Nunes Cunha**, Contratante e **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ Nº. 08.382.302/0001-83**, Contratada.